

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025 - Análise técnica de proposta - MRF EMPREENDIMENTO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

30 de setembro de 2025 às 10:46

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Wendell Martins do Nascimento <>wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **01/10/2025, às 09:00h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

16 anexos

-  **Proposta.pdf**
152K
-  **Atestado04.pdf**
382K
-  **Atestado01.pdf**
235K
-  **Atestado02.pdf**
197K
-  **Atestado03.pdf**
335K
-  **Atestado05.pdf**
198K
-  **Atestado06.pdf**
2061K
-  **Empenho 01.pdf**
22K
-  **Empenho 02.pdf**
22K
-  **EMPENHO potim.pdf**
182K
-  **Nota fiscal 01.pdf**
99K

 **Empenho cro rj.pdf**
209K

 **Nota fiscal 02.pdf**
101K

 **Nota fiscal 03.pdf**
101K

 **Nota fiscal 04.pdf**
99K

 **Notafiscalcro.pdf**
101K

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

30 de setembro de 2025 às 12:05

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue a manifestação desta Secretaria quanto a proposta encaminhada pela empresa **MRS Empreendimentos**:

A proposta, apesar da aparente vantajosidade quanto aos valores apresentados, revela uma discrepância significativa em relação aos preços praticados no mercado.

Ao consultar o site oficial da Microsoft <<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/microsoft-365-business-standard>>, o valor mensal para o item em questão é de R\$ 83,50 mensal, o que totaliza um custo anual de R\$ 1.002,00 (mil e dois reais) por licença. O valor unitário apresentado na proposta destoa significativamente não apenas da referência oficial do fabricante, mas também do mapa de preços desenvolvido por este Tribunal, o que compromete a exequibilidade do valor ofertado.

Em uma provável tentativa de comprovar a exequibilidade da proposta, a empresa anexou notas de empenho e notas fiscais de objetos similares.

Contudo, os documentos apresentados referem-se aos anos de 2023 e 2024 e contemplam versões distintas do objeto definido no edital deste Poder.

Adicionalmente, desde a emissão das notas de empenho e notas fiscais encaminhadas pela empresa MRS Empreendimentos, ocorreram diversas alterações de valores promovidas pela Microsoft junto aos seus distribuidores.

É imperativo destacar que a aceitação de uma proposta com preço comprovadamente inexecutável pode comprometer a regularidade da contratação e a qualidade do fornecimento. Tal cenário poderá impactar diretamente o cumprimento dos prazos e a continuidade dos serviços essenciais para esta Corte.

Com base na análise técnica realizada, esta Secretaria considera o valor apresentado na proposta da empresa **MRS Empreendimentos** como **inexecutável**.

Dessa forma, fica **formalizada a recusa da proposta** da empresa **MRS Empreendimentos** através desta Secretaria por não atender aos critérios de exequibilidade e por representar um risco à Administração Pública em relação à continuidade, qualidade e regularidade dos serviços a serem contratados.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Wendell M. do Nascimento - Assistente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]